



MANUAL PARA EMISSÃO DE DARE – TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

1) Link de acesso:

https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Arrecadacao.Web/DARE_online/EmissoDareOnline.aspx

2) Selecione a Receita 3301 – Taxa de Defesa Sanitária Vegetal:

Informe o CPF ou CNPJ do interessado e digite o nome do mesmo:

Identificação da receita

Receita

3301 - Taxa Defesa Sanitária Vegetal - Prestação de Serviços

3123 - Taxa por Atos da Polícia Militar

3158 - Taxa de Prevenção Contra Sinistros

3174 - Taxa Aposent. Serv. e Aux. Justiça (Lei 6898)

3182 - Taxa de Segurança Preventiva

3190 - Taxa Judiciária

3212 - Taxa Vigilância Sanitária Animal

3220 - Taxa de Regulação dos Serviços de Gás Canalizado

3301 - Taxa Defesa Sanitária Vegetal - Prestação de Serviços

3) Inserir mês de referência e data de pagamento, considerando o limite de até o 5º (quinto dia útil do mês subsequente)

3.1) Escolha a classe do serviço: 5. Habilitação ou renovação da habilitação...

§ 3º Fica facultado ao administrado realizar o recolhimento das taxas de que tratam os códigos 1 e 2 do Anexo Único desta Lei a cada documento emitido ou cumulativamente, por meio de um único DARE, em relação a todos os documentos emitidos no mês anterior, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Mês/Ano de referência

03/2020

Data de pagamento

07/04/2020

Classe de serviço

5 - Habilitação ou renovação da habilitação de responsável técnico para a certificação fitossanitária

3 - Inscrição no curso de habilitação para a certificação fitossanitária para até 2 (duas) pragas

4 - Inscrição no curso de habilitação para a certificação fitossanitária para mais de 2 (duas) pragas

5 - Habilitação ou renovação da habilitação de responsável técnico para a certificação fitossanitária



OBS: Caso o campo classe de serviço não abra na sequência, finalize todo o processo e clique em emitir DARE, a emissão não vai ser gerada e esse campo retornará a aparecer, em seguida será possível finalizar e gerar o documento.

4) Digite as informações do interessado (contribuinte).

Informações do contribuinte

Tipo de identificação

CPF

Informações do contribuinte

Tipo de identificação

CPF

Nome Empresarial/Nome

5) Digite o valor conforme tabela da Lei 17.825, de 12 de dezembro de 2019.

4.1) Clique em emitir DARE:

Informações do Valor

[Consultar tabela atualizada de valores.](#)

Valor

Emitir DARE

Limpar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL



TAXA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - Prestação de Serviços		
04 Documento	05 Referência/Parcela	05 Vencimento
	Março/2020	07/04/2020
Informações Adicionais		07 Principal
5 - Habilitação ou renovação da habilitação de responsável técnico para a certificação fitossanitária		100,00
		08 Multa
		0,00
		09 Juros
		0,00
		10 Correção Monetária
		0,00
		11 Total a Pagar
		100,00

Autenticação Mecânica

Valores das taxas conforme estabelecido na Lei nº 17.825 de 12 de dezembro de 2019.

ANEXO ÚNICO - TAXAS DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Permissão de trânsito vegetal (exceto para mudas)	1,20 por tonelada de produto
2	Permissão de trânsito vegetal para mudas	1,00 por milheiro de mudas
3	Inscrição no curso de habilitação para a certificação fitossanitária para até 2 (duas) pragas	200,00
4	Inscrição no curso de habilitação para a certificação fitossanitária para mais de 2 (duas) pragas	300,00
5	Habilitação ou renovação da habilitação de responsável técnico para a certificação fitossanitária	100,00

DÚVIDAS: dedev@cidasc.sc.gov.br